

EMP 348/2016

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 257, DE 2016

### EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o inciso II do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – LRF, constante do art. 14.

### JUSTIFICAÇÃO

O inciso II do art. 18 da LRF proposto pelo art. 14 do PLP 257 inclui como despesa com pessoal os valores repassados para organizações da sociedade civil relativos à contratação de mão de obra por tais entidades para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

Com essa medida, haverá um forte inchaço do gasto com pessoal, visto que passarão a ser sujeitos ao limite de despesas com essa rubrica, na União e nos Entes da Federação, de milhares de pessoas que prestam serviços a organizações não-governamentais e que são custeados com recursos de transferências, convênios, termos de parceria e outras formas de colaboração.

Não se trata, porém, de servidores, não ocupam cargos ou empregos públicos, e não têm qualquer vínculo com o ente estatal, embora em muitos casos executem funções típicas de servidores públicos na prestação de serviços públicos ou na gestão das entidades.

Em lugar da transparência e controle fiscal, o que a alteração pretende é, mais uma vez, penalizar o servidor pelo uso de mecanismos de contratação fora do Estado para a prestação de serviços públicos aos cidadãos, pois a partir do “excesso” de despesa que venha a ser configurado, consequências perversas ocorrerão, de forma injusta e imprevisível.

Por outro lado, penaliza os entes estatais, que, por força de suas peculiaridades, utilizem-se de instrumentos de cooperação



com o Terceiro Setor para cumprir suas responsabilidades, e que serão forçados a reduzir essas despesas para atender aos limites de gastos fixados pela LRF.

Assim, propomos a supressão do referido inciso.

Sala das Sessões, 31 de março de 2016



DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO

PR/SP

Dep. Aguinaldo Ribeiro

Líder do Bloco PP, PTB, PSC

Dep. Ronaldo Fonseca

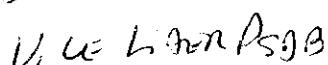
Líder do Bloco PR, PSD, PROS

Dep. Antônio Imbassahy

Líder do PSDB

Dep. Celso Russomano

Líder do Bloco PRB, PTN, PTdoB, PSL



DEP. HAVLY

Dep. Pauderney Avelino

Líder do DEM